



FRANCISCO EMANUEL PENTEADO

FILIAÇÃO: Nair Pereira Pinto e Francisco Santa Cruz

Negreiros Penteado

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 29/12/1952, em Taquaritinga (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 15/3/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA¹

Nascido em São Paulo, Francisco Emanuel Penteado entrou para a Ação Libertadora Nacional quando ainda era secundarista, em 1969, atuando em um núcleo no interior de São Paulo, na cidade de Taquaritinga. Posteriormente se mudou para a capital do estado, onde começou a fazer faculdade. Participava de pequenas ações armadas, entrando para a clandestinidade quando a repressão começou a abater diversos integrantes da ALN, entre 1971 e 1972. Sua prisão já tinha sido decretada pela Justiça Militar em 23 de outubro de 1972. Enquanto estava na clandestinidade chegou a integrar o Grupo Tático Armado da ALN, coordenado por Gelson Reicher. Morreu aos 20 anos em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Francisco Emanuel Penteado. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Francisco Emanuel Penteado morreu em 15 de março de 1973, em São Paulo, na mes-

ma ocasião em que Arnaldo Cardoso Rocha e Francisco Seiko Okama. A versão da ditadura sobre sua morte, noticiada pelos jornais e registrada em relatórios do Ministério da Aeronáutica encaminhado ao ministro da Justiça em 1993, relatam que Francisco Penteado teria morrido em tiroteio junto com Arnaldo Cardoso Rocha e Francisco Seiko Okama, companheiros da ALN, na rua Caquito, no bairro da Penha, em 15 de março de 1973. Os militantes teriam reagido ao serem surpreendidos pela polícia. Na troca de tiros, dois deles teriam morrido no local, enquanto o outro teria conseguido fugir em um primeiro momento. Contudo, teria sido alcançado e atingido próximo ao local do tiroteio, também vindo a falecer na hora. Apesar disso, nenhuma perícia foi realizada no local e nenhuma foto dos corpos foi encontrada.

Em 1980, essa versão da morte foi questionada por Iara Xavier Pereira e Suzana Lisbôa que, ao retornarem ao local onde teria ocorrido o tiroteio, conseguiram encontrar um menino que testemunhou a prisão de Arnaldo Cardoso. O jovem confirmou ter visto um homem “moreno” correndo cambaleando e, posteriormente, caindo de bruços no chão, ocasião em que teria sido colocado ao lado de uma mulher com uma mecha branca no cabelo, num Volkswagen verde. A descrição era compatível com Arnaldo, já que Francisco Seiko Okama tinha traços orientais e Francisco Penteado era loiro. Também obtiveram o depoimento de outro morador do local que afir-

mou ter visto um rapaz claro, que parecia se tratar de Francisco Emanuel Penteado, sendo atingido antes de dobrar a esquina da rua, caindo e sendo pego pelos agentes da repressão, que o colocaram em uma caminhonete Veraneio.

O depoimento do ex-agente do DOI-CODI Marival Chaves do Canto à revista *Veja*, em 1992, trouxe novas informações sobre o caso, ao revelar que os referidos militantes estavam sendo vigiados pelas forças da repressão. Essa informação permitiu confrontar a versão de que o encontro dos militantes com os policiais foi casual, porque no dia 2 de março de 1973, dias antes da emboscada, Arnaldo foi perseguido pela polícia e baleado, mas conseguiu escapar com vida. Desde então, o militante passou a ser seguido pelos órgãos da repressão, o que veio a resultar na emboscada do dia 15 de março.

Contestando a notícia de que os três militantes teriam morrido em tiroteio, há também o depoimento de Amílcar Baiardi, que esteve preso no DOI-CODI nesse período. Ele afirmou ter visto dois jovens feridos sendo interrogados na quadra de esportes do referido órgão enquanto agonizavam. Baiardi ressaltou que, apesar de não poder identificar diretamente as vítimas, associou o fato às notícias de jornal da época e ressaltou que um dos presos tinha traços orientais e era chamado pelos agentes da repressão de “japonês”, que poderia ser Francisco Seiko Okama.

Há indicativos, portanto, de que houve a intenção de executar os militantes, valendo acrescentar que, no parecer da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, foram registradas outras fragilidades na versão dos órgãos da repressão:

[...] as armas que teriam sido encontradas em poder dos militantes só foram formalmente apreendidas pela autoridade militar em 19 de março, quatro dias depois, e não há notícia de que tenham sido submetidas a exame pericial.

Ao mesmo tempo, os militantes teriam sido entregues ao Instituto Médico-Legal

sem calças, o que aponta que entre o tiroteio e a sua chegada ao IML passaram por algum lugar, provavelmente pelo DOI-CODI. O relator do caso, Luiz Francisco Carvalho, ainda acrescenta que nas notícias de jornais os três são identificados pelos seus codinomes enquanto no registro do IML há o nome verdadeiro, o que leva a crer que alguma ficha sobre eles fora feita quando da passagem pelo DOI-CODI.

A versão de que os militantes tenham passado pelo DOI-CODI é reforçada pelas informações levantadas pela análise pericial realizada pela CNV, no laudo do exame necroscópico e no exame de antropologia forense de Arnaldo Cardoso Rocha. No corpo deste, foi constatada a existência de mais de 30 achados, ou seja, marcas, escoriações e equimoses que não foram relatadas à época. Mais grave é que, dentre os achados descritos no laudo de necropsia, não constam duas feridas produzidas por entradas de projéteis expelidos por arma(s) de fogo, localizadas na região parietal esquerda de Arnaldo Cardoso Rocha, sendo que outros dois atingiram sua cabeça e outra ainda a clavícula direita, que poderiam caracterizar evento compatível com execução. Junta-se a esta tese a simetria das feridas encontradas no corpo de Arnaldo, indicando que o mesmo foi vítima de intensa tortura, nomeadamente conhecida por “falanga”, na qual a pessoa torturada recebe reiterados golpes nos pés e nas mãos produzidos por barras de ferro, cassetetes ou outros congêneres.

Os três corpos foram liberados aos familiares para sepultamentos em caixões lacrados. Francisco Penteado foi sepultado no Cemitério Getsêmani, em São Paulo, no dia 16 de março de 1973.

LOCAL DE MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local da morte.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Medici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do II Exército: general de

Exército Humberto de Souza Mello
Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Mario de Souza Pinto
Comandante do Destacamento de Operações de Informações: Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Major Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI/SP, 1970-1974.	Comandante do DOI-CODI/SP, no período de 1970 a 1974.	Sequestro, tortura e assassinato.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
João Henrique Ferreira de Carvalho, apelidado pelo DOI-CODI/SP de Jota.	DOI-CODI/SP – 1973.	Agente infiltrado.	Jota é citado como modelo de infiltração pela antiga Escola Nacional de Informações (Esni) e delatou os três militantes: Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanuel Penteado.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Agente não identificada, mulher, com uma mecha de cabelos brancos.	DOI-CODI/SP – 1973.	Agente.	Segundo testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Isaac Abramovitch.	IML.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0_0_0034_0006, pp. 104-108.
Orlando Brandão.	IML.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0_0_0034_0006, pp. 104-108.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0_0_0034_0006, p. 38.	Matéria de jornal: “Terror perde três em tiroteio”, 16/3/1973.	<i>O Estado de S. Paulo.</i>	Apresenta a falsa versão oficial sobre a morte.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, p. 40.	Matéria de jornal: "Segurança elimina três terroristas", 16/3/1973.	<i>Folha de S.Paulo</i> .	Apresenta a falsa versão oficial sobre a morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 104-105.	Requisição de Exame, 22/3/1973.	Instituto Médico-Legal.	Apresenta a falsa versão sobre a morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 107-108.	Laudo de exame de corpo de delito, 22/3/1973.	Instituto Médico-Legal.	Apresenta a falsa versão oficial da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 57-79.	Entrevista com Marival Chaves, 20/5/1992.	Revista <i>Veja</i> .	Apresenta elementos que desconstroem a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 81-93.	Entrevista com Marival Chaves, 18/11/1992.	Revista <i>Veja</i>	Apresenta elementos que desconstroem a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, p. 102.	Declaração, 25/1/1996.	Amílcar Baiardi.	Afirma ter visto dois dos militantes envolvidos no pátio do DOI-CODI do II Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 108-120.	Relatório do caso.	Luís Francisco Carvalho.	Análise do laudo do exame de corpo de delito apontando incongruências.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, p. 56.	Relatório sobre as circunstâncias da morte de Francisco Emanuel Penteado, 2/7/1996.	Iara Xavier Pereira.	Registro dos depoimentos colhidos no local do tiroteio por Iara Xavier Pereira.
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV: 00092.002216/2014-31.	Laudo pericial, 10/12/2013.	Comissão Nacional da Verdade.	Análise pericial e do exame de antropologia forense, demonstrando a possibilidade de Arnaldo ter sido torturado, bem como a ocorrência de pelo menos 30 achados extraídos da exumação, sendo que somente sete destes foram descritos no laudo de necropsia. Além disso, não constam duas feridas produzidas por entrada de projéteis expelidos por armas de fogo, localizadas na região parietal esquerda, podendo caracterizar intenção de causar a morte.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Manoel Aurélio Lopes.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.	Manoel Aurélio Lopes, escrivão do DOPS, desde 19 de setembro de 1969, assinou os autos de exibição e apreensão das armas de fogo. Em seu depoimento confirmou a existência de torturas ocorridas no local.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Francisco Emanuel Penteado morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Francisco Emanuel Penteado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 335-337; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 424-427.

2 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 335-337; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 424-427.